PORTARIA N° 508/2016, DE 1º DE JULHO DE 2016

Concede licença remunerada, para atividade política, ao Servidor Cezar João Cim.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando, ainda, o disposto no inciso VI do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, nos artigos 154 e 131, inciso VI da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e alterações posteriores, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA, para atividade política, ao Servidor

CEZAR JOÃO CIM

cadastro funcional nº 1866, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Direito, a partir de 2 de julho de 2016.

Blumenau, 1º de julho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO